



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2020 do Conselho do Departamento

Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC

Às quatorze horas do dia dezesseis de março do ano de dois mil e vinte, na sala do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DECC) do Campus da UNIR/Vilhena, reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Me. Joelson Agustinho de Pontes, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a segunda reunião extraordinária de 2020. Estiveram presentes os seguintes membros: Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Ariadne dos Santos Massaro, Carmozina Gomes Teixeira, Deyvison de Lima Oliveira, Elder Gomes Ramos, José Arilson de Souza e Sérgio Candido de Gouveia Neto. Os Professores Wellington Silva Porto, Robinson Francino da Costa, e Sidiney Rodrigues tiveram ausência justificada por estarem afastados, cursando doutorado. A professora Elizângela Maria Oliveira Custódio está de atestado médico. O professor Odirlei Arcangelo Lovo não compareceu. O presidente cumprimentou o conselho e passou ao pontos de pauta: **1) Apreciação do Processo 999055871.000055/2020-46 – Pedido de Remoção de Unidade.** Trata-se de solicitação de remoção, com permuta ou código de vaga, para o Campus de Vilhena, da docente Tiziana Cocchieri, lotada no Departamento Acadêmico de Filosofia em Porto Velho. Consta no processo manifestação de interesse do professor Adelmo Pedro de Oliveira Junior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis de Vilhena. O Conselho definiu que será construído documento com respostas às afirmações do professor Adelmo em sua manifestação. O Departamento conta hoje com seis docentes ativos de contabilidade que também atuam com disciplinas de gestão, sendo que uma docente está de afastamento médico, uma docente substituta de contabilidade, que também atua com disciplinas de gestão (com contrato encerrando em 24 de maio de 2020), um docente de economia e um docente de matemática. Dois dos docentes ativos ocupam cargos de chefia. O curso possui 5 turmas ativas, num total de 2.000 horas. Em função do número de professores e carga horária, o Conselho, em sua maioria, não aprova a solicitação de remoção do professor Adelmo para o *Campus* de Porto Velho. Em resposta à solicitação da professora Tiziana Cocchieri, o departamento entende, pela sua maioria, que não há interesse em realizar a permuta em virtude de não ter disciplinas suficientes para a docente no Curso de Ciências Contábeis. Encerradas as discussões sobre o item da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Joelson Agustinho de Pontes, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC e presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Técnica Administrativa**, em 16/03/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Docente**, em 16/03/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 16/03/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEVIVSON DE LIMA OLIVEIRA, Docente**, em 16/03/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIADNE DOS SANTOS MASSARO, Docente**, em 16/03/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 16/03/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe de Departamento**, em 16/03/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Docente**, em 17/03/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0387965** e o código CRC **6B7017DC**.
